

PORTARIA N.º 199, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 058/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Marlise Rosane Wojtiok, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 02 a 05 de junho de 2014, para participar do Treinamento do Portal Mais Emprego – Nova Versão, para novos agentes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município